

5200  
Q

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0144/2019, foi disponibilizado na página 2177/2178 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

#### Advogado

Vinicius Beretta Calvo (OAB 306996/SP)  
Renato de Luiz Junior (OAB 52901/SP)  
Juracy Massoni Lima (OAB 128368/SP)  
Stella Economides Maciel (OAB 243658/SP)  
Joao Augusto Aleixo (OAB 117874/SP)  
Maria Severinia Goncalves (OAB 89175/SP)  
Paulo Roberto Vigna (OAB 173477/SP)  
Tatiana Carmona Faria (OAB 199991/SP)  
Patricia Casalini Domingues Paiato (OAB 166705/SP)  
Fernando Quesada Morales (OAB 93502/SP)  
Patricia Helena Preto de Godoy (OAB 297381/SP)  
Fernando Coelho Atihe (OAB 92752/SP)  
Francisco Antonio Moreno Tarifa (OAB 283255/SP)  
Frederico Santiago Loureiro de Oliveira (OAB 182592/SP)  
Jose Arnaldo Vianna Cione Filho (OAB 160976/SP)  
Luiz Gustavo Rodelli Simionato (OAB 223795/SP)  
Matheus Inacio de Carvalho (OAB 248577/SP)

Teor do ato: "Vistos. Chamei os autos conclusos oralmente para dar continuidade à análise dos autos: Defiro o pedido a fls. 4998 e determino que o Banco do Brasil encaminhe o extrato demonstrativo da conta corrente em nome da massa falida Indústria de Refrigerantes São Bento. Defiro também a expedição de ofício para a CEF para seja informado como poderá ser operacionalizada a guarda e depósito das pedras na agência de Campinas. Saliento que como se trata de agência localizada em Campinas e que quando do efetivo cumprimento, deverá ser expedida carta precatória, pois o ato deverá ser acompanhado por um Oficial de Justiça. Oficie-se também ao CRI para que encaminhe a cópia integral da matrícula n 2533 da Indústria de Refrigerantes São Bento. Os ofícios seguem a este despacho e deverão ser encaminhados pela Serventia. Designo audiência de tentativa de conciliação entre os sócios da empresa CCM Tecnologia em Aços Ltda, seu patrono e o síndico com o fim de definir o contrato de aluguel e o respectivo valor no dia 16 de abril de 2019, às 15:30 h. Todos serão intimados por meio de publicação no DJE. Nos termos do art. 173, par. 5º, do Decreto-Lei n 7661/45, determino a publicação em edital do quadro geral de credores (fls. 5074/5083 e 5127/5129). O edital deverá ser publicado por duas vezes no DJE. Prazo de 20 dias para impugnação. Certifique a Serventia nos autos a data da primeira publicação. Decorrido o prazo do edital sem impugnação, o quadro geral será homologado. Int., e dê-se ciência ao MP."

Socorro, 20 de março de 2019.

Claudia Carvalho Florentino  
Escrivão Judicial II